

LEI MUNICIPAL N° 1057 DE 02/09/76  
PROJETO DE LEI N° 1073  
" DENOMINAÇÃO DE RUA "DR. MARCÍLIO RIBEIRO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta  
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de RUA DR. MARCILIO RIBEIRO, a  
uma das vias públicas de São Sebastião do Paraíso.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 02 de Setembro de 1976.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER. SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE